EDITAL Nº 386/2026 - PROECE/UFMS

Cancelamento de Edital, Prorrogação e Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.001357/2026-90, torna público o Cancelamento de Edital, Prorrogação e Concessão de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de Extensão "Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul", sob a coordenação do servidor Samuel Leite de Oliveira, nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio n° 2025TR005531 (Gov - MS) firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania - SEC/MS e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - Fapec.

1. DO CANCELAMENTO DE EDITAL

1.1. Cancelar o Edital nº 372/2026 - Proece/UFMS.

2. DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 252/2026 - PROECE/UFMS

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Juan Gabriel Perandre	202621060479	R$ 700,00	maio/2026 a agosto/2026	Bolsista Extensão	Fapec
Kevin Yuusuke Nyoha	202619080123	R$ 700,00	maio/2026 a agosto/2026	Bolsista Extensão	Fapec
Omar Guilherme do Amaral Ruiz	202619070403	R$ 700,00	maio/2026 a agosto/2026	Bolsista Extensão	Fapec

3. DA PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS Nº 254/2026 - PROECE/UFMS E Nº 312/2026 - PROECE/UFMS

Nome completo	Siape	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Lucas Menezes Fermino	286****	Sein/Dintec/Agetic	R$ 2.000,00	março/2026 a agosto/2026	Técnico
Anderson Rodrigues Lima Caires	156****	Infi	R$ 3.000,00	abril/2026 a outubro/2026	Analista Pleno
Ricardo Shodi Hiratsuka	108****	Sedin/Diplan/Proplan	R$ 3.000,00	abril/2026 a outubro/2026	Analista Pleno

4. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

14/07/2026
Nº 8839
Pg. 20

Nome completo	CPF	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Jaqueline Silva Moro	***.619.771-**	*	R$ 4.000,00	março/2026 a agosto/2026	Analista Sênior
Maria Julia Moser Pedroso	***.578.571-**	*	R$ 4.000,00	março/2026 a agosto/2026	Analista Sênior
Belisa da Silva Mattas	***.514.821**	*	R$ 3.000,00	junho/2026 a outubro/2026	Analista Pleno
Chrislayne Farias Barbosa	***.993.671-**	*	R$ 1.500,00	junho/2026 a outubro/2026	Suporte
João Paulo González Gonçalves	***653.061-***	*	R$ 3.000,00	abril/2026 a outubro/2026	Analista Pleno

* Membro externo

4.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

4.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

4.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

4.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

4.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6528070** e o código CRC **705B2780**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/07/2026
Nº 8839
Pg. 122